

ATO CONVOCATÓRIO 20230118/9751

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0005-84, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAS HOSPITALARES MENSAL** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Policlínica Estadual da Região Oeste - São Luís Montes Belos**, localizado na Rod 060 KM 118 zona de expansão urbana, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 04/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **18/01/2023** até **25/01/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico christiene.iscava@ibgcbrasil.org.br

CODIGO	PRODUTO	Unidade	QTD
221	COMPRESSA 7,5X7,5 NAO ESTERIL C/ NO MINIMO 9	PACOTE COM 500U	10
31600	COMPRESSA 7,5X7,5CM NAO ESTERIL C/ 13 FIOS BR	PCT C/ 500UN	10
25390	COMPRESSA CAMPO OPERAT RADIOPACA ESTERIL	PCT C/5UN	100
37255	AGULHA ESTERIL DESC 25 X 0,8 MM	Unidade	200
644	AGULHA ESTERIL DESC 40 X 1,20 MM	Unidade	300
13343	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL NAO ESTE	Unidade	300
42667	LANCETA DESCARTAVEL 28G COM RETRACAO AUT	Unidade	200
38936	FIO NYLON MONO 4-0 AG 1,9-2,0CM TR 3/8 45CM	Unidade	120
44216	FIO NYLON MONO PRT 5-0 AG 3,0CM TR 3/8 45CM	envelope	120
8099	FIO NYLON PRT 3-0 AG 3,0CM TR 3/8 45CM	Unidade	120
58543	BOCAL P/ ENDOSCOPIA ADULTO 66 X 28 X 43 MM	Unidade	10
1262	PRESERVATIVO LATEX NAO LUBRIFICADO	Unidade	500
37942	PUNCH DESCARTAVEL P/ BIOPSIA EM DERMATOLO	Unidade	50
46506	INDICADOR BIOLOGICO 24HS	Unidade	50
46505	INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 SES	Unidade	500
65939	PLACA C/ 180 PONTOS SEMENTE C/ MICROPORE P/	placa c/ 180u	20
19686	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 16	Unidade	100
19687	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 18	Unidade	100
19696	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT	Unidade	200
1263	APARELHO DE TRICOTOMIA	Unidade	200
39374	DISPOSITIVO 2 VIAS C/ CLAMP	Unidade	100
38929	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA	galão	5
400	SONDA URETRAL N08	Unidade	50
454	SONDA URETRAL N10	Unidade	50
44449	SONSA FOLEY N24	Unidade	50
66804	PINCA 4 GARRA	Unidade	1
66806	KIT BOLSA PARA ENEMA	Unidade	30
38282	VACUO DE REDE	Unidade	2
29415	MASCARA CIRURGICA TRIPLA	Unidade	4000
43760	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO ECG	Unidade	2000
44214	ESPATULA DE AYRES	Unidade	300

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC



Documento assinado eletronicamente por JULIAN SANTOS DE SOUZA, 060.487.935-02, COMPRADOR, em 18/01/2023 às 15:38, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 122642 e o código verificador 9751.